VI Simpósio Nacional de
HISTÓRIA CULTURAL
Escritas da História: Ver - Sentir - Narrar

EXPERIÊNCIAS DE ESCRAVIDÃO NA REGIÃO DOS VALES DOS RIOS ARAGUAIA E TOCANTINS NO SÉCULO XIX

Euclides Antunes de Medeiros*

A discussão aqui proposta refere-se às experiências de escravidão no século XIX na Região dos Vales dos Rios Araguaia e Tocantins[1] que abrange parte de três (3) Estados da região Norte do País: Antigo Norte de Goiás (atual Tocantins), Sul do Pará e Sul do Maranhão. Estas foram recolhidas em fontes literárias/memorialísticas, documentação publica e relatos de viajantes. Entretanto, a historiografia tradicional da região parece ter feito um esforço deliberado para ocultar os rastros dessas experiências. Essa historiografia, pautada numa perspectiva política-econômica ao analisar a documentação pública construiu a partir dela quadros comparativos, tabelas, inventariou grupos, quantificou-os, ressaltou-lhes a importância econômica. Mas as pequenas notas, invariavelmente lacunares, como a que transcrevo a seguir, acerca dos sujeitos de carne e osso que viveram – e sofreram – a escravidão foram desconsideradas. *"No termo da Carolina _no lugar olho D`água _, [...] foi assassinado pro meio de açoites inflligidos*

* Doutorando pela Universidade Federal de Uberlândia-UFU, Professor Assistente III no Colegiado de História Da Universidade Federal do Tocantins-UFT-Araguaína.

[1] Essa denominação, ao menos na historiografia, é recente. Embora a expressão Vales dos Rios Araguaia e Tocantins seja recorrente nas fontes referentes a esses três estados ela não havia ainda sido utilizada para delimitar geográfica e historicamente uma região. Com esse sentido ela aparece pela primeira vez em: CORMINEIRO, Olívia Macedo Miranda. *Trilhas, Veredas e Ribeiras: os modos de viver dos sertanejos pobres nos Vales dos Rios Araguaia e Tocantins (séculos XIX e XX). Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Uberlândia – Programa de Pós-Graduação em História. 2010.*

ISBN: 978-85-98711-10-2

pelo feitor João Gualberto Soares o preto André, escravo do Tenente Coronel Marcelino José Soares"[2].Essas pequenas notificações, tomadas isoladamente, pouco ou quase nada esclarecem sobre o viver escravo na região. Quando muito esclareceria acerca do tipo de "tratamento disciplinar" a que era submetido o escravo, diga-se de passagem, o mesmo em relação à outras regiões do país. Talvez por isso tenham sido descartadas.

Mas, a partir do cruzamento das fontes, comecei a perceber que elas, se tomadas enquanto conjunto narrativo não eram tão lacunares assim, e que outras, mesmo isoladamente, tinham muito a dizer sobre o viver escravo na região. O trecho de um relatório de província de 1853 nos esclarece acerca das relações que escravos aquilombados mantinham com o entorno do quilombo:

> Os escravos que habitavão o primeiro destes quilombos vivião da produção das minas que ião trocar em Santa Helena e outras paragens por viveres, munições e fazendas seccas; estavão agglomerados em uma povoação regular e entretinhão relações com os regatões e toda gente dos povoados: os que habitavão o segundo, vivião isolados uns dos outros, em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitavão cautelosamente todo o contacto com a gente de fora e cuidavão exclusivamente dos trabalhos da agricultura[3]

Vários desses quilombos são representados como "antros onde se "aculuiam" todo tipo de "indivíduos faccinorosos". Os sujeitos assim representados eram escravos, índios e homens pobres livres, sendo esses últimos, de regra, "foragidos da justiça".Vemos aqui esses sujeitos fazendo suas escolhas. Em um dos quilombos citados, de acordo com as circunstâncias favoráveis, estabeleceram relações que lhes possibilitavam gerir uma economia baseada nas trocas que realizavam com outros sujeitos da região. No outro escolheram se isolar, mantendo-se por meio de uma economia de subsistência baseada no cultivo da terra e no extrativismo. As relações entre negro, índios e livres pobres se estreitavam nesses quilombos à medida que acorriam para eles sujeitos provenientes desses três seguimentos, negros fugidos do cativeiro, índios fugindo dos apresamentos e brancos foragidos da justiça, conforme relatados nos relatórios de província entre os anos de 1849 e 1853, principalmente no

[2] Relatório da Província do Pará de 1849.

[3] Relatório de província de 1853.

ISBN: 978-85-98711-10-2

Maranhão, período em que foram realizadas inúmeras diligências objetivando "eliminar" esses quilombos. Considero que a convivência nos quilombos desses três seguimentos sociais é a ponta final de um processo no qual eles por um lado estreitaram suas relações a partir de suas práticas e experiências e por outro foram tratados pelos fazendeiros, e/ou pelo poder instituído por meio do mando, das punições, do extermínio, mas também por meio das barganhas e de lealdades recíprocas, como pertencentes à uma mesma categoria social. Nesse sentido, entendo que a definição desses sujeitos se dá muito mais pela relação de exploração pelo trabalho que pela condição jurídica de escravo ou livre. Não intentei aqui simplesmente opor o termo trabalhador ao termo escravo. Silvia H. Lara citando Thompson:

> [...] como diz Thompson, a discussão sobre termos e conceitos não deve descartar a análise concreta das relações sociais e dos confrontos e solidariedades vividos e experimentados pelos agentes dessas relações. Assim, mais que decidir, definir e classificar o caráter da sociedade ou das relações entre senhores e escravos, é preciso, portanto, recuperar a complexidade das suas relações, enquanto formas de dominação e exploração *constituídas nas relações* entre agentes históricos concretos em seu perpétuo tecer e destecer de equilíbrios, alianças e enfrentamentos.[4]

Minha intenção foi chamar a atenção para o fato de que compreender as relações de exploração à que estão submetidos, escravos, agregados, índios, camaradas, o conjuntos dos sertanejos pobres da região dos Vales, tem muito mais a esclarecer sobre a escravidão nela vivenciada do que se tomarmos a escravidão, enquanto categoria analítica/explicativa dessas relações. Em um relatório de província de 1839, Província de Goiás, há um pequeno vestígio disso: *"Nesse mesmo dia, a Escolta encarregada de prender ao Dr. João Gaudie Lei se vio forçada, como ella o afirma, a matar a hum seo escravo, e ao mesmo Doutor por terem resistido com armas de fogo à Ordem de prisão."* [5]. O que chama a atenção aqui é o fato de o escravo estar armado. Mas apesar da lacônicidade da nota pode-se inferir uma relação de proximidade significativa entre o escravo e seu senhor. Além de proximidade, de confiança da parte do senhor em armar um escravo que, eventualmente poderia voltá-la contra ele e, de

---

[4] LARA, Silvia Hunold. CAMPOS DA VIOLÊNCIA: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988 . p. 112. Grifo da autora.

[5] Relatório de Província de Goiás de 1839.

ISBN: 978-85-98711-10-2

lealdade da parte do escravo à medida que pagou com a própria vida a coragem de "fazer fogo" contra a escolta juntamente com seu senhor objetivando defender a vida e a liberdade deste. No extremo oposto dessa situação há o escravo que assassina o seu senhor: Em outro relatório de 1847:

> O facto mais notável praticado contra a segurança individual, foi o assassinato commettido na pessoa de D. Vitorio de Souza e Oliveira da Villa de Pilar, por seo escravo de nome Adão. Porem foram tão promptas, e energicas as providências da Polícia, e do Poder Judiciário, que, dentro de quatro mezes, foi o delinquente preso, processado, e executado observando-se em tudo as formulas legaes.[6]

As "enérgicas providências" tomadas tendo o escravo sido capturado, julgado e executado em quatro meses constitui-se fato único em todos os relatórios consultados nessa pesquisa um crime e seu julgamento se darem no mesmo ano de ocorrência, a não quando da necessidade de se "inocentar" por rito sumário um potentado da região. Dos vinte e oito (28) crimes julgados onze (11) receberam absolvição. Das dezessete (17) condenações três (3) foram condenados às Galés, seis (6) à prisão com trabalho, seis (6) à prisão simples, um (1) ao açoite e um (1) à morte. Esses dois últimos, é claro os únicos dois escravos existentes dentre os criminosos sendo um deles o escravo Adão.

Foi comum nessas notificações os encarregados de capturar o "negro fujão" dar cabo da vida deste, invariavelmente recebendo a *"punição mínima prevista no código"* ou ainda serem inocentados ao alegarem legítima defesa. Esclarecem também sobre laços que esses fugitivos mantinham, com familiares, agregados, e donos das fazendas. Laços tão fortes que os levavam a cometer atos extremos que tinham como desfecho a perda da própria vida. Em um relatório de 1876.

> As seis horas da manhã do dia 9 de Dezembro na cadêa da Villa de Cavalcante, onde se achava retido, por suspeita de fuga, o crioulo Joaquim, pertencente a João Soares da Silva, morador na província de Minas Geraes, foi encontrado com gravíssimos ferimentos no ventre, produzidos por uma pequena folha de canivete de mulla, sendo o mais grave no umbigo, por onde expellio grande parte dos intestinos [...] verificando que para mais de 60 centímetros de intestino fora arrebentado e lançado pelo mesmo escravo aos pés da pessoa que ia por-lhe algema. O infeliz, que veio a fallecer sete dias depois no meio de horríveis soffrimentos, confessou que há muito tempo trazia occulta a arma de que se sérvio, e foi levado a praticar semelhante

[6] Relatório de Província de Goiás, 1847.

ISBN: 978-85-98711-10-2

> acto, receiando aconpanhar seu novo senhor para logares longínquos e estar preso por mais de 2 meses sem culpa[7].

O mesmo relatório, algumas linhas abaixo do trecho acima, dá noticia do suicídio do escravo Manoel de 18 a 20 anos de idade pertencente ao Tenente Coronel Antônio José Caiado cometido com um tiro de garrucha na região do estômago. Embora a nota não esclareça o motivo, em outras fontes foi possível colher informações sobre às práticas da família caiado, no que se refere à castração não só de escravos, mas, também de agregados em suas fazendas. Com certeza um tiro de garrucha seria menos doloroso que a morte por castração. Na região em perspectiva, diferentemente de outras regiões que optaram pela importação de mão de obra livre estrangeira, deu-se continuidade ao processo de escravidão por dívida que ocorria concomitante à escravidão institucional e em muitos casos, na prática, embora distintos do ponto de vista jurídico, escravo e livres recebiam o mesmo tratamento. Em um relatório da província de Goiás de 1881, já nos estertores do regime escravista, é possível, por meio de uma ligeira menção, ver a justaposição dessas duas categorias sociais: *"Constando-me que Antonio Alves Bandeira reduziu à escravidão pessoa livre, uma mulher, que vendera no Moquém, pedi sobre o facto informações, e o promotor da Palma, em data de 5 de Maio, communicou-me que requerera o inquérito."* [8]. O fato relatado é caracterizado como crime e também aparece em algumas tabelas, referentes a caracterização quantificação dos crimes, de vários relatórios sob a rubrica *"redução de sujeito livre à condição de cativo"*. Entretanto, apesar de criminosa, não era rara, pois aparece em vários relatórios ao longo do período estudado. Além disso, para além desse crime, era prática corriqueira (e não criminalizada) os fazendeiros, tanto durante o período escravista quanto pós-escravista, venderem as "dívidas" de seus agregados o que, na prática, significava a venda do próprio sujeito, que era transferido para o mando do fazendeiro comprador. Nesse sentido, embora o agregado fosse "livre" do ponto de vista de sua condição jurídica, na prática, tornava-se uma "propriedade" que poderia ser negociada. Embora distintos do ponto de vista jurídico, nas práticas e nas relações sociais estabelecidas suas experiências deixaram vestígios que nos levam a ver que a escravidão na Região dos Vales teve um caráter muito mais difuso e heterogêneo que em outras regiões do país.

[7] Relatório de Província de Goiás, 1876.

[8] Relatório da Província de Goiás, 1881.

ISBN: 978-85-98711-10-2

Vamos seguir agora os rastros deixados pelo viajante George Gardner e sondar os vestígios dessas relações registrados em suas narrativas. Cruzamos com seus passos de viajante quando este se retirava da Missão do Duro e, três léguas adiante, chegam a uma fazenda às margens do Rio Manoel Alves grande onde "ajustou" um "negro e um mulato" para atravessar à vau a carga de sua comitiva pelo rio pois as canoas ali existentes haviam sido levadas pela última enchente do rio. Tal tarefa, segundo Gardner, saiu-lhe barata porque *"a remuneração que pediram, de meio dólar cada um, foi bem ganha; porque tiveram de atravessar o rio, de ida e volta* [com água aos ombros], *cerca de doze vezes, pelo espaço de mais de duas horas"*[9]. O termo "ajustar" era utilizado sempre para designar a contratação dos serviços de camaradagem. No caso, como os homens ajustados eram moradores daquela fazenda, isso indica que eram agregados que eventualmente prestavam serviços como camaradas, ressaltando que o "negro" apesar de escravo também participava em eventuais ganhos como camarada. A comitiva chega à Vila das Almas que Gardner assim caracteriza: *"o número de habitantes eleva-se a cerca de oitocentos, negros e mulatos em maior parte, e mestiços destes com os índios. O juiz de paz, um preto crioulo, não sabia ler nem escrever. Era o principal comerciante da vila e fazia anualmente uma viagem à Bahia para comprar mercadorias"*[10].Cerca de dez léguas adiante a comitiva estaciona na fazenda Mato Virgem onde nosso viajante fica "espantado" com as condições materiais de existência de seus moradores. Independentemente do olhar preconceituoso do viajante estrangeiro, em sua narrativa é possível perceber o quão seria difícil tentar estabelecer uma linha divisória entre escravos e agregados, se seguíssemos os parâmetros tradicionalmente utilizados – e válidos – pra outras regiões do país, especialmente aquelas referentes às zonas de mineração e às das *plantations.*

> O lugar onde a preparavam [a farinha] era o aposento onde tivéramos licença de nos alojar e as pessoas que se ocupavam nisso eram a dona da casa, mulata moça e oito escravos, quatro homens e quatro mulheres [...] um dos escravos era um velho de mais de cem anos, inteiramente cego, o que não o impedia de trabalhar o dia inteiro em peneirar farinha. Seu único vestuário reduzia-se a pequeno farrapo sujo, preso em volta da cintura; o dos outros era bem pouco melhor.

[9] GARDNER, George. VIAGEM AO INTERIOR DO BRASIL: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841; tradução de Milton Amado. Belo Horizonte, ED. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975. p. 151.

[10] Idem. P. 151-152.

ISBN: 978-85-98711-10-2

> Com efeito, nunca vi em parte alguma do Brasil escravos tão miseravelmente vestidos como aqui. Espantou-me que a senhora deles não se envergonhasse de vê-los em tal estado; mas não tenho dúvida que a culpa era do fazendeiro que, a julgar pela aparência, parecia ser um velho avarento.[11]

Infere-se de seu relato que a "mulata moça" era esposa ou concubina (o mais provável) do fazendeiro, pois a ela se referiu como "dona da casa", e, embora tenha se referido apenas as vestimentas dos escravos, sua ressalva "a julgar pela aparência" indica que tanto a dona da casa quanto o fazendeiro não estavam, em sua opinião, adequadamente vestidos enquanto proprietários da fazenda e dos escravos. Mas seu relato evidencia que nesta região as relações entre fazendeiros, agregados e escravos eram muito mais estreitas do que ele poderia supor. Que a mulata moça muito provavelmente tenha sido agregada daquele fazendeiro ou de um outro qualquer[12], e como tal, tenha experimentado condições de vida análogas à dos escravos e nesse sentido sua experiência de vida lhe ensinara ser "natural" aquele tratamento dispensado aos "subalternos". Além disso, ter se tornado esposa ou concubina do patrão significava ter subido um pequeníssimo degrau na escala social propiciando-lhe não muito mais do que comer e se vestir um pouco melhor que os escravos e nada podendo fazer pela melhoria das condições de vida desses.

Chegando à Natividade *"com de cerca de duas mil almas* [e que] *compõe-se das mesmas raças mistas já frequentemente encontradas"* Gardner se surpreende mais uma vez pelas relações estabelecidas entres senhores e escravos. Desta feita, sendo chamado à prestar socorros médicos à uma jovem escrava, *"bela moça de dezesseis anos e que veio a morrer de febre puerperal poucos dias depois de dar à luz uma criança que era filha do padre"* e sobre o predecessor deste que falecera durante sua estadia em Natividade diz que *"embora bem educado e de gênio humano e benévolo, deixou depois de si uma família de meia dúzia de filhos de suas próprias escravas"*. Sobre um terceiro padre da vila, *"o vigário geral era um mestiço, de mais de quarenta anos de idade* [...] *era até então, como ainda hoje é, o maior fazendeiro de gado do*

[11] Idem. p. 154.

[12] As fontes demonstraram ser comum as mulheres serem tomadas como concubinas por um patrão à medida que ficavam viúvas ou órfãs de um agregado seu ou até mesmo terem sido criadas por este sobre o epíteto "uma menina criada pelo coronel".

ISBN: 978-85-98711-10-2

distrito"[13]. Deixando Natividade e Conceição para trás Gardner encontra depois de quatro léguas desta um pequeno garimpo sobre o qual nos diz que *"os escravos nisto empregados não dão aos senhores tudo o que encontram, porque são obrigados a sustentar-se e vestir-se,e pagam aos seus empregadores certa soma fixa de dinheiro* [...]. *Muitos deles têm sido bastante afortunados para comprar sua alforria*"[14]. Embora essa prática tenha sido verificada em outras regiões de mineração do país aqui me parece que ela era exercida dando-se maior autonomia ao escravo. Ao eximir-se quase que totalmente das obrigações com seu escravo, e com a própria mineração, cobrando-lhe apenas o pagamento semanal podemos inferir que o escravo tinha uma significativa margem de manobra no uso que fazia do ouro encontrado à medida que deste não necessitava prestar contas ao senhor. Desincumbir-se de obrigações para com agregados, escravos e camaradas não era um prática rara entre os patrões. Dentre todos os "espantos" do nosso viajante o que mais o surpreendeu e tomamos aqui como representativo do que viemos discutindo até o momento foi uma inversão por ele verificada na relação entre um sujeito livre e uma escrava, no povoado de São Domingos, próximo a Arraias e que ele nos narra como segue:

> Tendo ouvido falar de um homem que já havia feito uma viagem à Minas Gerais, mandei chamá-lo e achei-o disposto a entrar a meu serviço; mas, quando estávamos concluindo o ajuste, chegou sua esposa e insultou-me violentamente por aliciar o marido para deixá-la. Ela era uma mulata grande, velha e feia, e, o que mais me surpreendeu, escrava, ao passo que ele, mulato também, era livre e muito mais moço. Pouco haviam feito senão brigar nos seis anos de casados e o marido parecia agora decidido a livrar-se dela, dizendo-lhe que, embora ela o tivesse governado por muito tempo, não o faria mais. Não conseguimos, porém, afastá-la, senão depois que o homem lhe prometeu que não ficaria comigo por mais de um mês. Quando expirou esse prazo, não se sentiu inclinado a voltar e seguiu comigo até o distrito do ouro, onde obteve emprego em uma das minas.[15]

Com certeza o surpreendeu mais o fato da escrava "governar" o homem livre que a discrepância de idade entre marido e mulher. Essa relação de proximidade entre senhor e escravo, aqui caracterizado por um vínculo marital, dava-se em vários níveis,

[13] GARDNER, George. VIAGEM AO INTERIOR DO BRASIL: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841; tradução de Milton Amado. Belo Horizonte, ED. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975. p. 158.

[14] Idem. p. 163

[15] Idem, p. 175.

ISBN: 978-85-98711-10-2

com várias gradações de acordo com a rede de relações vivenciadas entre esses sujeitos não sendo tão raro senhores tomarem escravas por esposas e muito menos raro por concubinas. As relações de mando também eram afrouxadas dependo das circunstancias vividas por senhores e escravos, como vimos em relação aos escravos da faiscação. E, no caso dos cônjuges acima, um mando até mesmo invertido. Situação inusitada e quase pitoresca, pois aqui é o proprietário de escravo que se vê obrigado a se valer do ajustamento com um viajante com o fito de fugir de sua escrava. Quanto ao fato de ser inusitada a situação penso como Natalie Zemon Davis: *"Não me incomoda que seja um caso excepcional, pelo contrário, pois uma disputa fora do comum por vezes desnuda motivações e valores que se diluem na agitação da vida cotidiana"*[16]. Nesse sentido, o pitoresco, aquilo que seria mais adequado à uma "anedota popular" cede seu lugar à interpretação historiadora. Aprofundemos a discussão desvendando como que na relação entre a memória e a literatura esse imbricamento aparece. A novela de Hugo de Carvalho Ramos "Tropas e Boiadas" no conto "Gente de Gleba" traz a personagem Benedito, o "inhô Dito", e o "nagoa" Malaquias, ambos agregados de uma fazenda tendo o primeiro sendo incumbido pelo fazendeiro de capturar o segundo, o "preto fujão". No transcorrer da trama no momento de sua captura durante um festejo ocorre a seguinte passagem:

> Sem dentença, saltando do animal, já Benedito o algemava com as ferropéias, que tirara pouco antes da garupa. Jugulado o adversário, sem se importar com os protestos da assistência que dava mostras de querer intervir na questão, preso o cadeado da corrente à sobrechincha da sela, montou de novo e foi tocando o preso para a frente, sob o chuvisqueiro que recomeçava a cirandar. [...]. Silvirina, a festeira, que ostentava um vistoso corte de chita, presente do Malaquias, atalhou com um muxoxo: _ Ora, gente! Basta de pasmaceira. O que foi lá foi; o negro era camarada fugido, devia ao patrão _ tinham vindo buscá-lo; o mais era tratar de folgar enquanto houvesse música... [17]

Do ponto de vista jurídico Malaquias não era um escravo, e sim um agregado da fazenda, mas isso não é importante aqui para o que queremos discutir, a saber: o imbricamento da figura do escravo nas relações com outros sujeitos por meio das

[16] DAVIS, Natalie Zemon. O RETORNO DE MARTIN GUERRE. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. p. 20.

[17] RAMOS, Hugo de Carvalho. Tropas e Boiadas. 8ª ed. Goiânia? Ed. UFG: Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, 1998. P. 130.

ISBN: 978-85-98711-10-2

representações construídas sobre ele. O que nos importa aqui é que o literato promove uma plasmagem de características típicas de um escravo fugitivo, incluindo ai o aprisionamento a ferros, sobre uma personagem que vive , por meio da agregação, outra forma de escravidão: a escravidão por dívida. Essa plasmagem aparece também em outros literatos com a mesma simbologia: rastreado por um capitão-do-mato, por um jagunço ou por outro agregado, prisão a ferros, chicoteamento no tronco, dentre outras, sempre que esses literatos se referem à fuga de um agregado, que, em regra é um "preto fujão". A primeira pergunta a me inquietar foi por que os literatos sempre se valiam de uma personagem negra para narrar em suas tramas as vicissitudes de um agregado fugitivo. Levantei inicialmente uma hipótese simplista que isso se devia a um certo pudor dos literatos em narrar um tratamento dado a um sujeito livre – e que eles tinham consciência que ocorreram nas experiências dos sujeitos – que era aceitável apenas se o alvo desse tratamento fosse um escravo. Embora ainda acredite que o uso desse artifício, como dissimulação do pudor seja plausível, pelo menos para alguns literatos, penso existir algo muito mais substancial a se extrair do uso desse artifício. Em Hugo de Carvalho Ramos, na verdade, o artifício como veremos mais adiante, é utilizado também no sentido inverso, ou seja, o próprio Benedito, será alvo de uma punição tão ou mais cruel que a aplicada ao Negro Malaquias. Creio que essa plasmagem, expressa em boa medida uma memória acerca da escravidão na região. Uma memória que lembra que escravos eram tratados com crueldade no que tange a aspectos disciplinares mas que outros sujeitos, durante e depois de finda a escravidão também receberam o mesmo tratamento. Tal tratamento só pode ser aceito do ponto de vista da legitimidade social no período pós-escravidão, á medida que a convivência de agregados, camaradas e escravos tenha sido tão estreita, no período imediatamente anterior, ao ponto de, no imaginário da população em geral, essas três categorias sociais tenham se fundido em um só corpo de trabalhadores das fazendas. Nesse sentido essas categorias, sendo o negro seu centro aglutinador, seria uma prefiguração do Nagoa Malaquias agregado. O termo Nagoa, um derivativo de "Nagô" (um dos povos africanos) determina essa centralidade do elemento negro. Assim Carvalho Ramos, bem como outros romancistas, se valem da figura "preto fujão", para narrar *"algo histórico e real que anuncia outra coisa que é também histórica e real"* [18]. Resguardadas as especificidades do nosso

[18] CARRONE, Modesto. Um roteiro do conceito de figura. In: AUERBACH, Erich. ***Figura***. São Paulo:

ISBN: 978-85-98711-10-2

objeto, principalmente em seus aspectos referentes a tempo e espaço, seguimos aqui a compreensão de Auerbach de que:

> A interpretação figural estabelece uma conexão entre dois acontecimentos ou duas pessoas, em que o primeiro significa não apenas a si mesmo mas também ao segundo, enquanto o segundo abrange ou preenche o primeiro, os dois polos da figura estão separados no tempo, mas ambos, sendo acontecimentos ou figuras reais, estão dentro do tempo, dentro da corrente da vida histórica.[19]

A plasmagem realizada entre as figuras de Benedito e do Nagoa Malaquias se auto referenciam em dois momentos significativos. No primeiro Benedito se põe a "matutar" sobre sua própria condição de agregado que é descrita assim pelo literato:

> Geralmente, o empregado na lavoura ou simples trabalho de campo e criação, ganha no máximo quinze mil-réis ao mês. Quando tem longa prática no traquejo e é homem de confiança, chega a perceber vinte, quantia já considerada exorbitante na maioria dos casos. É essa a soma irrisória que deve prover suas necessidades. Gasta-a em poucos dias. Principia então a tomar emprestado ao senhor. Dá-lhe cinco hoje, dez amanhã, certo de que cada mil- réis que adianta, é mais um elo acrescentado à cadeia que prende o jornaleiro ao seu serviço. Isso, no começo do trato; com o tempo, a dívida avoluma-se, chega-se À proporções exageradas, resultando para o infeliz não poder nunca saldá-la e torna-se assim completamente alienado da vontade própria. Perde o crédito na venda próxima, não faz o mínimo negócio sem pleno consentimento do patrão, que já não lhe adianta mais dinheiro. É escravo de sua dívida, que, no sertão, constitui hoje em dia uma das curiosas modalidades do antigo cativeiro.[20]

E no segundo Malaquias dialogando com Benedito:

> _ Seu Dito fez mal, não devia aceitar aquela incumbência... Tempo de cativo e capitão-do-mato já passou... Estava no seu direito de ir para onde muito bem queria... Labutava na fazenda, trabalhando dia e noite como mouro; e no fim, que é que via? Dívidas e mais dívidas, o patrão abusava de sua falta de letra, esticando como lhe parecia na conta, transtornando seus arranjos de abatimento do fim do mês; e ela, a danada, a espichar, a espichar, que nem mesmo um imperador era agora capaz de resgatá-la! Ora, nesse pé, não podia haver seriedade no ajuste. Mais valia cair a gente no mundo, como fizera, ou estourar ai

---

Ática, 1997. P.07.

[19] AUERBACH, Erich. ***Figura***. São Paulo: Ática, 1997. P.46.

[20] RAMOS, Hugo de Carvalho. Tropas e Boiadas. 8ª ed. Goiânia? Ed. UFG: Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, 1998, p.107-108.

ISBN: 978-85-98711-10-2

> para um canto, moído de pancada, como sucedera ao Torquato por meter-se a respondão...[21]

O exercício de figuração por meio dessas duas personagens se completa pelo castigo aplicado ao Nagoa que foi chicoteado no tronco e, no transcorrer da trama, devido ao Patrão ter se "enrabichado" pela mulata Chica, amante de Benedito, manda aprisioná-lo, tendo inclusive o Nagoa Malaquias participado da captura, e o próprio coronel castra Benedito deixando-o morrer por hemorragia no quarto do tronco. Nessa plasmagem, as relações estabelecidas entre agregados e escravos de em "tempo de cativo e capitão-do-mato que já passou", mas que ficou registrado pela memória social é reativado pela pena de Carvalho Ramos, desejoso de narrar as práticas de violência que permearam aquelas relações e que permaneceram pós-escravidão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUERBACH, Erich. ***Figura***. São Paulo: Ática, 1997.

CARRONE, Modesto. Um roteiro do conceito de figura. In: AUERBACH, Erich. ***Figura***. São Paulo: Ática, 1997.

DAVIS, Natalie Zemon. O RETORNO DE MARTIN GUERRE. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. P. 20.

GARDNER, George. VIAGEM AO INTERIOR DO BRASIL: principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos de 1836-1841; tradução de Milton Amado. Belo Horizonte, ED. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1975.

LARA, Silvia Hunold. CAMPOS DA VIOLÊNCIA: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988.

RAMOS, Hugo de Carvalho. Tropas e Boiadas. 8ª ed. Goiânia? Ed. UFG: Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, 1998.

RAMOS, Hugo de Carvalho. Tropas e Boiadas. 8ª ed. Goiânia? Ed. UFG: Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, 1998.

[21] Idem.

VI Simpósio Nacional de História Cultural
Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar
Universidade Federal do Piauí – UFPI
Teresina-PI
ISBN: 978-85-98711-10-2